



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

Nº PROCESSO: 010/2017.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**

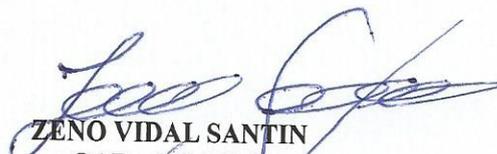
PARECER JURÍDICO N. 010/2017

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 008/2017**, expedido em 12/01/2017, para abertura em **31 de JANEIRO de 2017 às 16:30 horas**, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à **HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos **02 dias do mês de Fevereiro de 2017.**


ZENO VIDAL SANTIN
OAB - TO 279-B

ASSESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO.